



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JULHO DE 2024

Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) dias de férias à servidora pública INDIANARA DE ANDRADE, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2022 a 14 de dezembro de 2023, para serem usufruídas a partir de **16 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024**, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos 78 a 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente (**22 de julho de 2024**).

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente